

PORTARIA Nº 839/2025.

Nomeia Comissão de Avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos à Programa Habitacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, Senhor Sergio Luís Neuberger, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município de Augusto Pestana,
CONSIDERANDO a necessidade de proceder a triagem competente dos documentos, referente à inscrição dos candidatos no programa habitacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão para proceder a triagem** referente a documentação de inscrição dos candidatos para habilitação ao programa habitacional, **Minha Casa Meu Sonho II, localizado nos Bairros Cinquentenário e Esperança.**

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- Patrícia Talita Steiernagel Wunder, Assessora Jurídica, Matricula nº 4946-8/1 - Presidente;
- Nadine Jantsch, Engenheira Civil – Matricula nº 5007-5/1
- Tatiane Dumke Carneiro, Contadora, Matricula nº 4694-9/2
- Bruna Cristina Machado Zanetti Silva, Agente Administrativo, Matricula nº 4780-5/1.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos, legais e normativos pertinentes ao Edital.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 03 de setembro de 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:FF86856F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2025

PORTARIA Nº 840/2025

Designa Servidora de Fiscal.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 50 de Lei Orgânica Municipal, designa a Servidora, Sra. Geisa Winkoski Scheuermann, Secretária Municipal de Educação, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 50/2025, com a Empresa CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA., destinada a realizar palestras de formação continuada para os professores de educação infantil da rede municipal de ensino deste município, com duração de 22 horas de formação, conforme contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:10D629CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0011/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Construção do prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na Rua Osvaldo Aranha nº 851 no Distrito do Magistério, Balneário Pinhal/RS, com área total 717,99m². **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 04/09/2025 às 08:30 horas até o dia 18/09/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 18/09/2025. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 18/09/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaoanrisul.com.br. Informações fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 04 de setembro de 2025.

DELMAR ANTONIO KUNRATH

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:B4748328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0151/2025**INEXIGIBILIDADE Nº 0082/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.**, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, para Prestação de serviços de disponibilização de sistema digital, com base no artigo Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 02 de setembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:7533943E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 192/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 17 de Setembro de 2025 às 09h00min**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará